



## Processo nº 2671-11.00/14-8

### Parecer nº 207/2014 CEC/RS

**O projeto "FESTA DAS ORQUÍDEAS 2ª EDIÇÃO 2014" é aprovado.**

1 – O projeto "**FESTA DAS ORQUÍDEAS**" foi encaminhado ao Conselho no dia 01/08/2014, após ter sido diligenciado pela SEDAC no dia 13/06/2014 e ter procedido às correções necessárias dia 25/06/2014. É da área: TRADIÇÃO E FOLCLORE. Prevê de apresentações de shows musicais, oficinas de danças e teatro, palestras culturais, palco aberto com apresentação de bandas e grupos de danças locais e regionais, gastronomia típica local, no período de 05/12/2014 à 07/12/2014 no município de Mato Leitão, na SEUBV – Sociedade Esportiva União Boa Vista (RS). Todas as atividades serão com acesso gratuito não haverá nenhum tipo de comercialização. O proponente é MURPHYS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME e o contador Lindonor de Almeida Oliveira.

O valor total do projeto é R\$235.500,00. O proponente está solicitando o apoio da LIC no valor de R\$ 195.500,00, com receita da Prefeitura no valor de R\$ 40.000,00.

O projeto prevê apresentação de shows musicais, oficinas de danças e teatro, palestras, palco aberto para apresentações de bandas e grupos de danças locais e regionais e gastronomia típica local. O projeto oferecerá acesso gratuito ao público viabilizando a produção de bens e valores culturais. Estima-se um público de 20 mil pessoas. O relatório de atividades apresentado nas metas informa as seguintes atividades: apresentação da Banda Cidadão Quem; Banda Porto do Som; Cesar Oliveira & Rogério Melo; Grupo Camerata; espetáculo da "Cia de Arte Universo em Dança"; apresentações do Palco Aberto de Bandas Locais (5 grupos) e Grupos de Danças (3 grupos); 16 Oficinas de Danças Açorianas, Gaúchas e de Teatro e 2 palestras.

É o relatório.

2 – O projeto está é suficiente quanto às informações prestadas. Está estruturado e adequado em relação às metas e aos objetivos propostos, apresenta atividades culturais, reúne equipe qualificada, apresenta currículos, cartas de anuências, programa pedagógico e plano de prevenção contra impacto ambiental em anexo. O projeto será realizado em 06 meses.

O proponente informa que o Município é conhecido como "Cidade das Orquídeas", de vocação agrícola, foi colonizado a partir de 1906, evidencia na sua cultura o canto coral, as danças, a música, a Banda Municipal e o cultivo de flores, principalmente de orquídeas. Na busca de divulgar esta cultura foi elaborado o projeto FESTA DAS ORQUÍDEAS, com realização de atividades culturais que fortalecerá a diversidade cultural presente na região. O evento busca o fortalecimento da comunidade visando à responsabilidade social da comunidade diante de seus direitos a cultura, educação e saúde, igualdade social e respeito ao meio ambiente.

As atividades culturais acontecerão na feira onde os cultivadores expõem suas orquídeas. Estas atividades oportunizarão a comunidade uma diversidade cultural através de apresentações artísticas, shows musicais, grupos de danças folclóricas, oficinas de danças e teatro, palestras sobre a colonização e a influência das etnias na região sul e gastronomia típica local. Cabe ressaltar que a lei de incentivo à cultura RS-LIC não apoia atividades de gastronomia. No entanto, o projeto apresenta em seu orçamento rubricas necessárias para a realização das atividades artísticas: cachês para os shows musicais e grupos de danças, diretor artístico e musical; coordenação da programação; sonorização, palco, pirâmides, material cenográfico, oficineiros, equipe de trabalho, apresentador e equipe de segurança. A Festa das Orquídeas oferece acesso gratuito a todos os participantes e visitantes.

O proponente justifica que para a valorização e o crescimento cultural do evento, o projeto organizou show musical com a banda Cidadão Quem – banda reconhecida no estado que trás um trabalho de valorização da cultura regional; Banda Porto do Som – grupo típico regional que desenvolve em suas composições a valorização do trabalho do homem do campo e a vida em família; Cesar Oliveira e Rogério Melo – levarão ao público a essência da cultura gaúcha, com suas músicas que destacam a cultura regional falando das coisas do Rio Grande do Sul; Camerata é uma orquestra que trás um show instrumental típico regional com o objetivo de oferecer musica de qualidade; A Cia de arte Universo em Dança terá o compromisso de elaborar cênica e

coreograficamente um trabalho específico para o evento, destacando o cultivo de orquídeas, com ênfase na cultura regional; O palco aberto para bandas e grupos de danças oportunizará aos grupos locais e regionais apresentarem seus trabalhos junto ao público, abrindo espaço e oportunidades aos novos artistas. Aos participantes do palco aberto será oferecido um cachê no valor de R\$ 1.000,00 para as bandas musicais e R\$ 2.500 para os grupos de danças, para auxiliar na manutenção dos trabalhos, e nos figurinos, material cênico, transporte, alimentação, minimizando, assim, as despesas destes artistas que estão em busca de espaço para difundir a arte musical e coreográfica da comunidade; as oficinas de danças e teatro oferecerão qualificação, oportunidades, novas vivência de expressão oral, corporal e integração para jovens, crianças e adultos, sendo todas gratuitas.

Os expositores receberão espaços gratuitos para divulgarem seus produtos. A Prefeitura Municipal participa com incentivo financeiro, disponibilização de pessoal e maquinários para viabilizar a realização do evento.

O evento será realizado espaço SEUBV - Sociedade Esportiva União Boa Vista, o proponente não informa medidas de acessibilidade. Sugerimos ao proponente atentar-se as medidas de acessibilidade conforme definidas na Resolução CEC/RS e de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Como por exemplo, local com facilidade para cadeirantes e idosos, rampas e espaços reservados, bem como banheiros químicos com acessibilidade.

Em relação à democratização de acesso, o proponente informa que não haverá venda de ingressos, e apresenta ampla divulgação, abrangendo as diversas regiões do estado através de veículos de comunicações como mídias radiofônicas, jornais, tv, material impresso e mídias alternativas. Com relação ao material de divulgação, o proponente deverá cumprir o determinado pelos Artigos 30 e 31 da I.N nº 01/SEDAC/2014. O evento apresenta repercussão local e regional.

Os impactos e desdobramentos são positivos para a sociedade e para a perpetuação da cultura regional, no âmbito cultural e social. O projeto contribui para o alcance dos objetivos da Lei 13.490/2010 e para o desenvolvimento da área ou segmento cultural em que se insere o projeto.

Os custos previstos estão em acordo com valores médios praticados no mercado regional. O valor total é de R\$ 235.500,00 e a estimativa de público é de 20 mil pessoas, apresentando um valor aproximado de R\$ 11,75 por pessoa.

Considerando o período eleitoral, alerta-se ao produtor que candidatos a cargos eletivos não poderão receber qualquer forma de pagamento oriunda de verbas públicas atendendo ao que estabelece a legislação específica.

NOTA: Ressaltamos que a análise técnica deteve-se nas informações disponibilizadas no projeto, sendo estas de inteira responsabilidade do proponente.

3. Em conclusão, o projeto "**FESTA DAS ORQUÍDEAS 2º EDIÇÃO 2014**" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 195.500,00** (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**Adriana Donato dos Reis**

Conselheiro Relator